

PORTARIA Nº 75/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024

08 de Agosto de 2024.

*“Concede ao Senhor Breno Keynes
Miranda De Oliveira, adiantamento
conforme a Lei Municipal nº 2533/13”.*

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Breno Keynes Miranda De Oliveira, CPF nº 640.177.022-87 e RG nº 557706, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 1047/2022.

Órgão - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 011.002.815– Material de Consumo
Consumo: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Órgão - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 055.001.058 – Outros Serviços Terceiros
Consumo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após à Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.



Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	75	08/08/2024

ID:	1107945	Processo	Documento
CRC:	72122D87		
Processo:	1-9825/2024		
Usuário:	GEDILSON DE SOUZA AVILA		
Criação:	08/08/2024 11:35:08	Finalização:	08/08/2024 11:36:28

MD5: C73E9E6B62346686A106BA4AC974ED92
SHA256: 0B438AD84A9E81E63D84311CE964558943F79D82E0D68FBA372C27E1B06627FE

Súmula/Objeto:
PORTARIA N° 75

INTERESSADOS

BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA	Ji-PARANA	RO	08/08/2024 11:35:08
----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS	08/08/2024 11:35:08
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	08/08/2024 11:47:20
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1107945 e o CRC 72122D87.